



### **PORTARIA Nº 345/2024**

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES EXARADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

SECRETÁRIA **MUNICIPAL** DE **DESENVOLVIMENTO** SOCIAL de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, de no uso suas atribuições delegadas através dos Decretos nos 27665/2018 33.606/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 10883/2024,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Resoluções nºs 031 e 032, datadas de 21 de fevereiro de 2024, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de fevereiro de 2024.

ROSELANE DE ARAUJO LIMA BARREIRA Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Interina)

AV. NOSSA SENHORA DA CONSOLAÇÃO, № 132 - VILA RICA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP: 29301-080





\_\_\_\_\_

## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – COMSEAN - CI

# Resolução 031, de 21 de fevereiro de 2024

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS -CDA.

A Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Cachoeiro de Itapemirim – **COMSEAN-CI**, pela decisão da Plenária, em reunião extraordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, no uso da competência que lhe confere o Inciso IV, do Art. 17, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

### **RESOLVE:**

**Art. 1°** - Aprovar a Prestação de Contas do CDA - Compra Direta de Alimentos, da execução de maio a dezembro de 2023, referente à Chamada Pública Nº 01/2022, publicada no Diário Oficial do município, no dia 6 de fevereiro de 2023, no valor total de R\$ 354.272,80 (Trezentos e cinqüenta e quatro mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), sendo executados R\$ 185.203,59 (Cento e oitenta e cinco mil duzentos e três reais e cinqüenta e nove centavos) e devolvidos R\$ 169.296,86 (Cento e sessenta e nove mil duzentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## **Maria Cristina Athayde Soares**

Presidente do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional





## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEAN

# Resolução 032, de 21 de fevereiro de 2024

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SUBSAN - SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE 2023.

A Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - **COMSEAN**, pela decisão da Plenária, em reunião extraordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, no uso da competência que lhe confere o Inciso IV, do Art. 17, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1°** Aprovar a Prestação de Contas da SUBSAN Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional de 2023.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



#### MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES

Presidente do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional

